

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/angical/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB N° 1.163, DE 22 DE JUNHO DE 2018

“Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Angical dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista na Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto da Lei Federal n° 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1° Designar pra atuar como Pregoeiro para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, o servidor abaixo relacionado:

Robson Silva Moreira - Pregoeiro;

Art. 2° Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Angical os servidores:

Vera Lucia de Jesus Silva – Equipe de Apoio;

Dianary Santos Ferreira – Equipe de Apoio.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 22 de Junho de 2018.

GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada originalmente no mural da Prefeitura em 22/06/2018.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB N° 1.164, DE 22 DE JUNHO DE 2018

“Institui Comissão Permanente de Licitação (CPL) e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista na Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto da Lei Federal n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Institui Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Angical.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação terá os seguintes composição:

I – Robson Silva Moreira – presidente;

II – Dianary Santos Ferreira membro;

III – Vera Lúcia de Jesus Silva – membro.

Art. 3º Os membros suplentes para na falta do titular substituir serão assim compostos:

I – Ediman Oliveira de Almeida – suplente;

II – Josiane Ribeiro Alves – suplente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 22 de Junho de 2018.

GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada originalmente no mural da Prefeitura em 22/06/2018.